# INDICAÇÃO Nº.123/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado no Município de Rio das Ostras, a pulverização de inseticida, por meio de um veículo, popularmente conhecido como fumacê, no combate aos mosquitos Aedes aegypti, zica e chikungunya,** com o intuito de dar aos nossos moradores, uma segurança não só em sua residência, como nas ruas.

## JUSTIFICATIVA

Uma das formas ao combate dos mosquitos transmissores da dengue, zica e chikungunya seria a disponibilização de carro, conhecido como fumacê para borrificação nas ruas, objetivando, assim, em caráter de urgência, uma forma de acabar com esses mosquitos que carregam vírus perigosos.

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus e é transmitida através do mosquito Aedes aegypti, também infectado pelo vírus. Atualmente, a dengue é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo.

Casos de dengue vêm sendo registrados nos municípios de vários estados do país.

O governo municipal deve aumentar seus esforços para conter o avanço da dengue em nosso município, inclusive com carros fumacê que atuam na aplicação do UBV (Ultra Baixo Volume) nas áreas de maior incidência da doença.

Salienta-se que o trabalho de campo, com a participação dos agentes de saúde e da comunidade, deve ser intensificado, porque a borrifação por si só não resolverá o problema, será um contra peso na situação. A situação somente será regularizada com a eliminação dos focos do mosquito, o que exige o envolvimento de toda a população.

Desta forma, indico que seja providenciado, com a maior brevidade possível, carros fumacê para realizarem a borrificação da nossa cidade a fim

de acabar com os mosquitos e insetos, principalmente com os focos do mosquito da dengue, tendo em vista ao número de casos de dengue acometido a população do nosso Município.

**Sala das Sessões, 26 de março de 2017.**

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor